



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANTE-PROJETO DE LEI N°

Torna de utilidade pública o Lions Club de Ubá

O Povo do Município de Ubá, por seus Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Lions Club de Ubá.

Art. 2º - Esta Lei entraá em vigor, na data de sua pùblicação.

Mando, portanto, a quem o seu conhecimento e execuçāo pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubá, de junho
de 1967

Narciso Paulo Michelli
Prefeito Municipal

Samir Haikal
-Secretário

*Pelo aprovação
Samir Haikal
Secretário
S. da Sessão*